



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM
ESTADO DE SÃO PAULO
“A Casa do Povo”

Rua: Namén Elias n.º: 74 – Centro
Fone: (19) 3654-1609 Fone/Fax: (19) 3654- 1474
e-mail: camunicipal@uol.com.br
site: www.cmstojardim.sp.gov.br
Sessões 1.ª e 3.ª Segundas-Feiras

INDICAÇÃO Nº. 039 DE 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: Flávio Roberto Fuliaro

ASSUNTO: Indica instalação de placas em estrada vicinal.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santo Antônio do Jardim, nos termos dos artigos 185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e, se aceito for, sugere que medidas sejam tomadas, através dos órgãos competentes, para a sinalização adequada ao longo da Vicinal Santo Antônio do Jardim/São João da Boa Vista, sob jurisdição deste Município, por meio de instalação de placas.

JUSTIFICATIVA

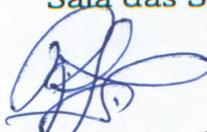
Trata-se de uma via que recebe considerável fluxo de veículos e a sua sinalização deve receber manutenção frequente, pois servem para prevenir os motoristas nos trechos que exigem mais atenção por se tratar de uma via com bastante curvas, com tráfego de tratores, animais silvestres. Considerando que uma sinalização adequada e de qualidade é de grande importância para a segurança viária, evitando riscos de acidentes, solicita-se que sejam instaladas placas de sinalização e demarcação de solo para dar maior tranquilidade aos motoristas que se utilizam deste percurso.

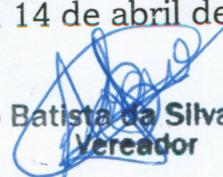
Aguardamos o devido aceite e aprovação, bem como a implementação desta diretriz, para avaliação e consideração dos colegas vereadores.

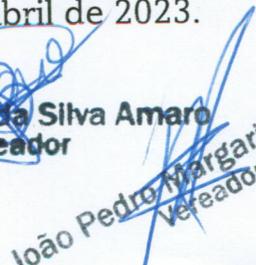
Sala das Sessões, 14 de abril de 2023.


Adriano César Bassani
Presidente da Câmara


José Carlos Pesoti
Vereador


Flávio Roberto Fuliaro
Vereador


João Batista da Silva Amaro
Vereador


João Pedro Margarida Ferraz
Vereador